

Resolução nº : 2395/2003
Protocolo nº : 63409/03
Origem : MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, pela possibilidade de concessão de hora extra para servidores, nos termos dos Pareceres de nºs 45/03 e 4278/03, respectivamente, da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente